



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02  
Proc: N° 912/17

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

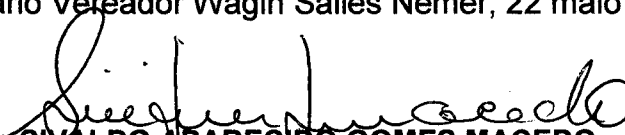
050/2017



Este Colegiado, reunido, após analisar o Projeto de Lei n.º 044/2017, de autoria do VEREADOR ALLAN MIRANDA, que dispõe sobre **“Incluir no calendário do município de Barueri a Festa das Nações a ser comemorado anualmente no mês de Novembro”** deliberou emitir, **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo, por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico, regimental ou técnica legislativa que impeçam a livre tramitação do presente diploma.


Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 maio de 2017.

  
**SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO**  
(SILVIO MACEDO)  
PRESIDENTE

18:53 22/05/2017 001528 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Câmara Municipal de Barueri  
Anexar ao Projeto de Origem.  
Em 23/5/2017  
Presidente

  
**FLABEM LIMA DA SILVA**  
(FABINHO DO IMPERIAL)  
VICE-PRESIDENTE

  
**RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO**  
(RODRIGO RODRIGUES)  
RELATOR

